Indicação 1311/2025

Autoria: Ver. Tiago Cordeiro

SÚMULA: "Instalação de mais uma lixeira coletiva no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que se digne a instalar uma nova lixeira coletiva no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro, atendendo assim à necessidade da população local quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos urbanos, visando à melhoria das condições de limpeza e saúde pública naquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial atender aos anseios da população residente no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro, que carece de estrutura adequada para o descarte de resíduos sólidos urbanos. A inexistência de lixeira coletiva no referido local tem propiciado o acúmulo irregular de lixo, o que contribui para a proliferação de vetores de doenças, além de impactar negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida dos munícipes.

A instalação de uma lixeira coletiva proporcionará um ponto apropriado para o depósito dos resíduos, facilitando a coleta regular e promovendo ações de educação ambiental junto à comunidade. Ressalta-se, ainda, que a medida contribuirá para a conservação da limpeza urbana, prevenindo a contaminação do solo e do lençol freático, e reduzindo riscos à saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências necessárias à instalação da referida lixeira coletiva, em benefício da coletividade.

Apucarana, 19 de Setembro de 2025.

Tiago Cordeiro
Vereador

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 19/09/2025 às 09:47:06.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **45aec35659bb8b63ec7b68702e234d43**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123250**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 em 19/09/2025 12:40:00